



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021.
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.


Dispõe sobre a Concessão de
Título de Cidadão
Itabaianinhense ao 3º
Sargento Antônio Carlos de
Mattos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Itabaianinhense ao 3º Sargento Antônio Carlos de Mattos Santos, pelos relevantes serviços prestados diante dessa conceituada instituição pública que busca promover tranquilidade e segurança.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Itabaianinha/Se, 17 de novembro de 2021.


José Nicácio Lima dos Santos
Presidente


Claudiane Melo de Santana
1ª Secretária

DECRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

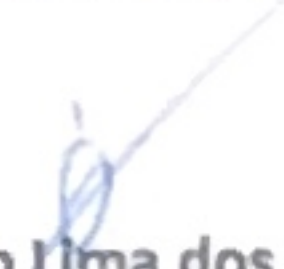
Dispõe sobre a Concessão de
Título de Cidadão
Itabaianinhense ao 3º
Sargento Antônio Carlos de
Mattos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Itabaianinhense ao 3º Sargento Antônio Carlos de Mattos Santos, pelos relevantes serviços prestados diante dessa conceituada instituição pública que busca promover tranquilidade e segurança.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Itabaianinha/Se, 17 de novembro de 2021.


José Nécacio Lima dos Santos
Presidente


Claudiane Melo de Santana
1ª Secretária

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 37
CEP: 49290-000 - Itabaianinha - SE
CNPJ: 32.766.164/0001-10

Fone: (79) 3544-2499
cmiplenario@bol.com.br
www.camaradeitabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/camara/itabaianinha>



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021.
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

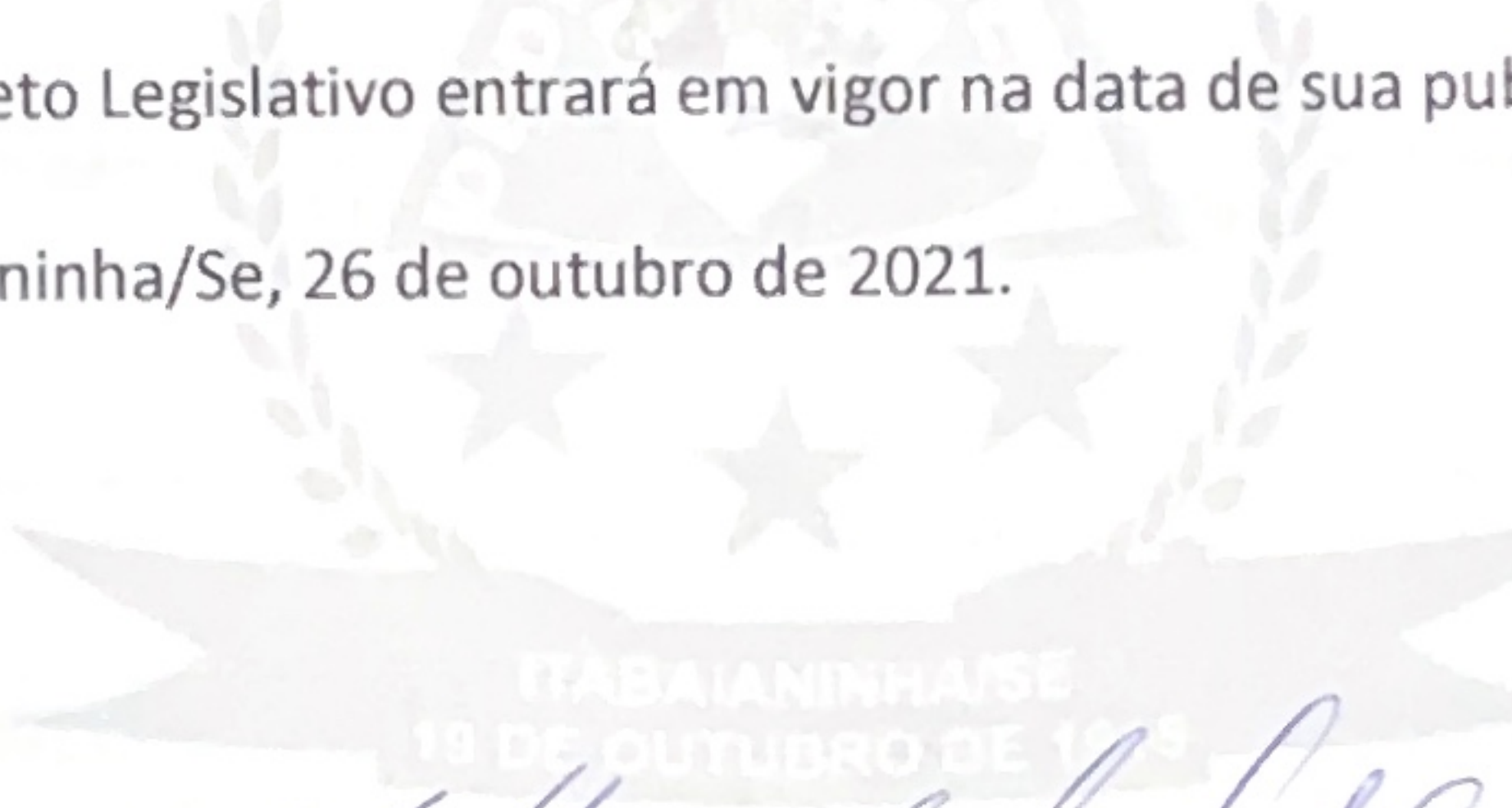
Dispõe sobre a Concessão de
Título de Cidadão
Itabaianinhense ao 3º
Sargento Antônio Carlos de
Mattos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Itabaianinhense ao 3º Sargento Antônio Carlos de Mattos Santos, pelos relevantes serviços prestados diante dessa conceituada instituição pública que busca promover tranquilidade e segurança.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Itabaianinha/Se, 26 de outubro de 2021.


Manoel Benjamin Cavalcante de Souza Neto
Manoel Benjamin Cavalcante de Souza Neto
Vereador autor.



Vereadores que subscreveram o Projeto de Decreto Legislativo:

Claudiane Melo de Santana

Claudiane Melo de Santana – MDB

Davi Dias Cruz

Davi Dias Cruz – DEM

Gerson Felix da Cruz – DEM

Henrique Oliveira de Freitas

Henrique Oliveira de Freitas – MDB

José Barreto de Jesus

José Barreto de Jesus – PSD

José Eraldo de Jesus Santana

José Eraldo de Jesus Santana – PSDB

José Nicacio Lima dos Santos – PL

Jônatas Soares de Oliveira Domingos

Jônatas Soares de Oliveira Domingos - PSD

Marcelo Alves Sousa

Marcelo Alves Sousa – DEM

Maria Aparecida Roseno dos Santos

Maria Aparecida Roseno dos Santos – PSDB

Sirinaldo Costa da Fonseca

Sirinaldo Costa da Fonseca – CIDADANIA

Wayne Francelino de Jesus

Wayne Francelino de Jesus – CIDADANIA.



Biografia

Antônio Carlos de Mattos Santos

Filiação: José de Mattos Santos.
Maria Jesus Santos.

Esposa: Adelina Ferreira Santana.
Filhos: Anny Caroline Cardoso de Matos.
Antônia Layne Cardoso Santos.
Fabiano dos Santos.
Antônio Carlos de Mattos Junior.
Ayla Ferreira de Matos.
Lorena Ferreira de Matos.
Elisabeth Ferreira de Matos.

Nascido em Santo Amaro das Brotas, em 08/12 1971.

Militar desde 1990 do exército brasileiro, concursado desde 1991 na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Trabalhou nas cidades de Carmópolis, Rosário do Catete, Estância, Riachão dos Dantas, Lagarto, Umbaúba, Cristinápolis, Tomar do Geru, Tobias Barreto, em 1994 foi transferido para a cidade de Itabaianinha onde se encontra no exercício de suas funções até hoje combatendo a marginalidade.

O 3º Sargento Antônio Carlos de Mattos Santos

Matrícula: 1991110011-31 em 25 de novembro de 2021 orgulhosamente completará 30 anos de trabalho hoje membro da 3ª Companhia do 11º Batalhão da Polícia Militar.